



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Conselho de Ética

Com o objetivo de zelar pela aplicação do código de ética, tornar claras as regras de conduta da alta administração pública municipal, receber e apurar denúncias de infração e aplicar sanções, foram empossados ontem os membros do Conselho Municipal de Ética Pública. O prefeito ACM Neto disse que se está inaugurando um novo momento na administração.

PÁGINA 3

RICARDO RABELLO



O trabalho de limpeza de canais é realizado em diversas áreas da cidade e faz parte da Operação Chuva, que envolve a atuação de vários órgãos municipais

Canal é desobstruído para evitar alagamentos durante as chuvas

Serviços de limpeza na Baixa do Tubo são realizados pela terceira vez em menos de 40 dias

Pela terceira vez em menos de 40 dias, a Prefeitura esteve no bairro de Cosme de Farias para a realização de serviços de

limpeza do canal da Baixa do Tubo, obstruído em razão do despejo de lixo pela comunidade, o que provoca alagamentos no período de

chuva. Nas duas primeiras vezes, a Sucop retirou do canal 300 metros cúbicos de lixo, entulho e materiais diversos, inclusive restos de bicicleta.

Também na última terça-feira foi iniciada a limpeza do canal do Arraial do Retiro.

O trabalho de limpeza das redes de

drenagem faz parte da Operação Chuva, que envolve a atuação de vários órgãos municipais. Dos 256 canais de Salvador, 32 foram classificados como prioridade pela Prefeitura, em razão dos transtornos que causam às comunidades, principalmente alagamentos. **PÁGINA 3**

ATENDIMENTO

Atendentes do 199 permanecem de plantão 24 horas

Técnicos prestam orientações à população sobre como agir em situações de emergência

AGECOM

“Você ligou para a Defesa Civil de Salvador. Sua ligação é muito importante para nós. Aguarde que logo atenderemos”. A partir daí é iniciado o atendimento de emergência pela Defesa Civil de Salvador (Codesal). Os ramais do Setor de Telefonia Emergencial 199 funcionam 24 horas por dia e registram todas as solicitações.

Cada atendimento dura em média três minutos. Os atendentes realizam o cadastro do solicitante e contam com um programa de mapeamento, que ajuda a identificar com eficiência o endereço fornecido. Os profissionais da central 199 também são treinados para prestar orientações técnicas sobre como agir em situações de emergência, como deslizamentos de terra, soterramento e alagamentos.

“Inicialmente, temos que saber o que está acontecendo no imóvel, para que a partir daí possamos fazer o diagnóstico prévio e direcionar a demanda para o setor de engenharia, para que um técnico possa avaliar e dimensionar a situação”, explica a estudante de gestão em RH e atendente da central 199, Lúvia Melo.

Porém, ela ressalta que o trabalho vai além desse encaminhamento. “Atuamos um pouco como psicólogas também, já que na maioria das liga-



Os atendentes realizam o cadastro do solicitante e contam com um programa de mapeamento, que ajuda a identificar o endereço fornecido

ções que recebemos os solicitantes já estão bastante nervosos por conta da situação. Nesses casos, temos que acalmar e orientar o solicitante, informando que deixe o imóvel e vá se abrigar na casa de um parente ou vizinho até a visita dos nossos engenheiros”.

Em períodos de chuva a demanda aumenta consideravelmente. “Podendo em alguns horários congestionar o atendimento, por conta do número de ligações que recebemos.

Caso isso aconteça, pedimos que o solicitante aguarde na linha para ser atendido. Nossos profissionais são treinados e habilitados para atender todas as ligações e atuar em situações extremas, como em casos de forte chuva”, explica o diretor-geral da Codesal, Álvaro da Silveira Filho.

De acordo com o diretor-geral, ao entrar em contato com o 199 é imprescindível que o cidadão forneça o maior número de informações possíveis. “Endereço correto e pontos de

referência são necessários para que os nossos engenheiros e técnicos consigam chegar com maior celeridade”, acrescenta.

O diretor-geral alerta ainda para alguns sinais, como rachaduras em imóveis ou inclinações em árvores e/ou postes. “Podem ser o indicativo de algum desabamento ou queda de árvore. Caso alguns desses sinais sejam percebidos, o cidadão deve entrar em contato conosco o quanto antes, através do 199”, conclui da Silveira Filho.

FISCALIZAÇÃO

Sucom apreende 63 equipamentos sonoros em vários bairros

Ação ocorreu em razão de a emissão acústica estar acima dos níveis permitidos por lei

Os trabalhos de fiscalização sonora realizados pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) resultaram na apreensão de 63 equipamentos de som entre os dias 26 e 29 deste mês. O confisco ocorreu em razão da emissão acústica acima dos níveis permitidos pela

lei, que são 60 decibéis, das 22 às 7h, e 70 decibéis das 7 às 22h. Além das apreensões, foram lavrados 28 autos de infração.

A Operação Silere, realizada em parceria com as polícias Civil e Militar, Guarda Municipal e Transalvador, percorreu os bairros de Ondina, Rio Vermelho, Amaralina, Boca do Rio, Pi-

tuba, Itaigara, Barra, Fazenda Garcia, Engenho Velho da Federação, Ribeira, Caminho de Areia, Boa Vista do Lobato, Alto do Cabrito, São Caetano, Fazenda Grande do Retiro, San Martin, Largo do Tanque, Alto do Peru, Pedro Vaz, Paripe, São Tomé de Paripe, Ilha Amarela, Tubarão e Periperi (Beco da Baiuca).

Já na operação integrada, que conta com o apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal, as equipes da Sucom estiveram em Fazenda Grande do Retiro, Ribeira, Caminho de Areia, Jardim Cruzeiro, Retiro, Uruguai, Brotas, Daniel Lisboa e Engenho Velho de Brotas e Cabula VI.

REGRAS CLARAS

Empossado Conselho Municipal de Ética Pública

Grupo vai zelar pela aplicação do código que rege a conduta da alta administração municipal

Os membros do Conselho Municipal de Ética Pública foram empossados na última terça-feira. O grupo tem como objetivo acompanhar os atos da administração. São membros do conselho Alice Gonzáles Borges, professora titular de Direito Administrativo da UCSal e presidente do Instituto de Direito Administrativo da Bahia; Fabrício de Castro Oliveira, vice-presidente da OAB-Bahia; Paulo Furtado, desembargador aposentado e professor adjunto da Faculdade de Direito e ex-presidente do TJ Bahia; Raimundo Viana, ex-procurador-geral do Estado; e Sinésio Cabral, desembargador aposentado e ex-presidente do TRE Bahia.

O Conselho de Ética tem como objetivo zelar pela aplicação do código de ética, tornar claras as regras éticas de conduta da alta administração pública municipal, receber e apurar denúncias de infração e aplicar sanções. Estão submetidos ao código secretários, subsecretários, diretores, titulares de cargos em comissão, superintendentes, presidentes e diretores de agências, autarquias, fundações mantidas pelo poder público, empresas públicas e sociedades de economia mista. Dentro de 120 dias, o conselho terá de elaborar o próprio regimento interno e eleger seu presidente.

Segundo o prefeito ACM Neto, a necessidade de instalar o conselho foi

sentida desde o processo de transição. “Essa é uma conquista da cidade. Desenvolvemos um código de ética para o município e caberá ao conselho dar efetividade aos padrões morais e éticos. O conselho exercerá um controle rigoroso dos atos da administração, por isso procuramos escolher pessoas que tenham elevada respeitabilidade e conhecimento jurídico. Estamos, com isso, inaugurando um novo momento na administração municipal”, afirmou o prefeito, destacando também ações como a aplicação da Ficha Limpa na sua gestão e o decreto que combate o nepotismo. Apenas Sinésio Cabral não pôde participar da cerimônia por problemas de saúde.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Além da declaração de bens e de renda, conforme legislação, os ocupantes dos cargos devem apresentar ao conselho informações sobre sua situação patrimonial que possa suscitar conflito com o interesse público e informações acerca de eventuais ações judiciais a que responda, ressalvadas as hipóteses de segredo de justiça. Deverão comunicar também ao conselho alteração relevante no seu patrimônio, seja por transferência de bens familiares ou por atos de gestão de bens cujo valor possa ser afetado por decisão ou política do governo municipal da qual tenha prévio conhecimento a informações privilegiadas em razão do cargo.

MACRODRENAGEM

Sucop faz novo serviço de limpeza no canal da Baixa do Tubo

É a terceira vez em 40 dias que o equipamento, de 900 m de extensão, passa por manutenção

A Superintendência de Conservação e Obras Públicas, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), iniciou, na última terça-feira, mais um trabalho de limpeza do canal da Baixa do Tubo, localizado no bairro de Cosme de Farias. É a terceira vez em menos de 40 dias que o equipamento de 900 metros de extensão é limpo. De acordo a Sucop, o problema é que os moradores vizi-

inhos à área continuam a despejar lixo e entulho no canal, causando entupimentos do sistema e alagamentos no período de chuva.

O canal começa na entrada na Baixa do Tubo pela Avenida Mário Leal Ferreira (Bonocô) e segue até o Vale do Matatu. De acordo com o engenheiro responsável pela obra, Nilo Maciel, nas duas primeiras vezes que o serviço foi realizado, a Sucop retirou

do equipamento um volume total de 300 metros cúbicos de lixo, entulho e materiais diversos.

“Desde que começamos o serviço hoje pela manhã, já vimos vários sacos de lixo descendo o canal e encontramos até os restos de uma bicicleta. É muito importante entender que a colaboração da população é fundamental para garantir a manutenção dos equipamentos, senão fi-

RICARDO RABELLO



A Sucop já retirou do canal 300 metros cúbicos de lixo, entulho e materiais diversos, até restos de uma bicicleta

caremos para sempre com o mesmo problema”, afirma Maciel.

O vice-presidente da Associação de Moradores da Baixa do Tubo, Antonio Carlos da Silva, reconhece que a questão só será resolvida com a conscientização da população. Segundo ele, quem causa o problema são moradores que vivem em áreas mais altas vizinhas ao equipamento.

“Quem vive perto do canal já entende que, se jogar lixo, estará prejudicando a ele mesmo. Mas quem vive nas partes mais altas não está nem aí. Só quer resolver seu problema imediato e joga o lixo que vai embaixo entupir o canal e causar os alagamentos que prejudicam a todos. Vamos trabalhar para eles se sensibilizarem com a nossa situação”, diz Silva.

ARRAIAL DO RETIRO

Na última terça-feira, também foi iniciada a limpeza do canal do Arraial do Retiro. O trabalho de limpeza de canais faz parte da Operação Chuva, que envolve a atuação de vários órgãos municipais. Dos 256 canais de Salvador, 32 foram classificados como prioridade pela Sucop, devido aos problemas que causam às comunidades, principalmente alagamentos.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	13
CONTRATOS	13
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	15
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	15
CONVÊNIOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	17



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica

Admilton Ferreira

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009.

Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.910 de 30 de abril de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de abril de 2013

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.910 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
476002-SUCOP	15.451.019.1132	4.4.90.51	000	1.000.000	
	15.451.019.2128	4.4.90.51	000		1.000.000
SUB-TOTAL				1.000.000	1.000.000
TOTAL GERAL				1.000.000	1.000.000

DECRETO Nº23.911 de 30 de abril de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de abril de 2013

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.911 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426102-SUCOM	28.846.046.2902	3.3.90.91	050	3.700	
	15.122.045.2001	3.3.90.37	050		3.700
SUB-TOTAL				3.700	3.700
TOTAL GERAL				3.700	3.700

DECRETO Nº 23.912 de 30 de abril de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de abril de 2013

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.912 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
407002-SALTUR	23.695.016.2146	3.3.90.39	009	450.000	
	23.695.016.2147	3.3.90.39	009		450.000
SUB-TOTAL				450.000	450.000
TOTAL GERAL				450.000	450.000

DECRETO Nº 23.913 de 30 de abril de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de abril de 2013

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe de Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.913 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
457002-LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.47	000	4.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.92	000		2.000
	15.122.045.2001	3.3.90.93	000		2.000
SUB-TOTAL				4.000	4.000
TOTAL GERAL				4.000	4.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.914 de 30 de abril de 2013

Dispõe sobre a Comissão Preparatória para a 5ª Conferência Municipal de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso V do art. 52, da Lei Orgânica do Município do Salvador, e tendo em vista a convocação da 5ª Conferência Municipal de Salvador, objeto do Decreto nº 23.848, de 27 de março de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Preparatória para a 5ª Conferência Municipal de Salvador, convocada nos termos do Decreto nº 23.848/2013, com as seguintes atribuições:

definir data, local, temário e pauta da Conferência;
elaborar o Regimento Municipal, contendo critérios de participação na Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições estabelecidas, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos;
enviar o regimento e as informações referentes ao local, data e pauta da Conferência Municipal para a Comissão Preparatória Nacional e Estadual;
coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
propor os nomes dos expositores e o temário central da etapa Municipal, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;
propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados;
designar relatores e facilitadores;
mobilizar seus parceiros e filiados, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação na Conferência;
elaborar a proposta de programação da Conferência;
promover a divulgação adequada da 5ª Conferência Municipal de Salvador;
promover a elaboração de documentos oficiais e textos vinculados ao temário da Conferência Municipal;
elaborar o Relatório Final da Conferência, assim como promover a sua publicação e divulgação.

XIII. entregar o Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Salvador à Comissão Preparatória Estadual, no prazo de até 5 (cinco) dias após a sua realização.

Art. 2º A Comissão Preparatória para a 5ª Conferência Municipal de Salvador fica constituída por 19 (dezenove) representantes dos órgãos e entidades, a seguir indicados:

I – SEGMENTO DE GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVO FEDERAL (1 VAGA):

a) Secretaria do Patrimônio da União – SPU
RAFAEL ROCHA DIAS – Titular
ANDREIA MIRANDA RAMOS – Suplente.

II – SEGMENTO DE GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVO ESTADUAL - (1 VAGA):

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – SEDUR
ALBÉRICO CORREIA SILVA – Titular
ADÉLIA ANDRADE – Suplente.

III – SEGMENTO DOS GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVO MUNICIPAL (6 VAGAS):

a) Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT
CLÁUDIO CONDURU – Titular
FAGNER DANTAS – Titular
Mª CÂNDIDA D'A. BELTRÃO – Suplente
ILKA VALADÃO – Suplente;

b) Secretaria Municipal de infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC
IVONE VALENTE – Titular
CHEYLA QUEIROZ – Suplente;
Secretaria Municipal de Cidade Sustentável – SECIS
SÔNIA Mª ANDRADE – Titular
Ouvidoria Geral do Município
DAYANE RAMOS – Suplente;
Secretaria das Prefeituras-Bairros
JEFERSON BASTOS – Titular
JEAN SACRAMENTO – Suplente;
Câmara Municipal de Salvador
Ver. Euvaldo Jorge – Titular
Ver. Thiago Correa – Suplente.

IV – SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES (5 VAGAS):

Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM
Mª JOSÉ DA SILVA - Titular
ADEILDO FERREIRA – Suplente;
Central de Movimentos Populares – CMP
ANTONISA VALE - Titular
FERNANDO ROMÃO – Suplente;
União Nacional de Moradia Popular – UNMP
MARLI CARRARA - Titular
Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM
CIRLENE SANTANA – Suplente;
Movimento do Sem-Teto de Salvador – MSTs
IDELMÁRIO PROENÇA - Titular
Federação das Associações de Bairros do Estado da Bahia - FAMEB
ROBERTO RIBEIRO – Suplente;
Frente de Luta Popular – FL;
RITA SEBADHELLE - Titular
Federação das Associações de Bairros de Salvador - FABS
ANTONIO MOTA – Suplente.

V – SEGMENTO DAS ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES (2 VAGAS):

Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado da Bahia - SINARQ
Mª AUXILIADORA DE O. MACHADO - Titular
Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE
UBIRATAN FÉLIX PEREIRA DOS SANTOS - Suplente;
b) Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção e da Madeira do Estado da Bahia – SINTRACON;
FLORISVALDO BISPO DOS SANTOS - Titular
Central dos Trabalhadores do Brasil – CTB/BA
SILVIO PINHEIRO – Suplente.

VI – SEGMENTO DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS (2 VAGAS):

Sindicato das Empresas de Transportes Públicos de Salvador - SETPS
HORÁCIO BRASIL – Titular;
MARCELO CARNEIRO – Suplente;
Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia – ADEMI
ADRIANO SEGURA - Titular
Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia - SINDUSCON
LUCY CARVALHO – Suplente.

VII – SEGMENTO DAS ENTIDADES ACADÊMICAS, PROFISSIONAIS E DE PESQUISA (1 VAGA):

Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia - CAU
DENIZE MARQUES - Titular
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA
GIESI NASCIMENTO – Suplente.

VIII – ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS (1 VAGA):

a) Instituto Baiano da Paz
JUPIRACI BORGES - Titular
Vida Brasil
EDMUNDO XAVIER – Suplente.

Art. 3º A Comissão Preparatória encerrará seus trabalhos com a entrega do Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Salvador à Comissão Preparatória Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe de Casa Civil

JOSÉ CARLOS ALELUIA DA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 30 de abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos

Barris, nº. 125 para tomar posse, das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOC
RONALDO TANNUS DA CONCEICAO	0848985931

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de abril de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 109/2013

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **ELIANA ARIANE DA SILVA**, matrícula 20.782, da Função de Confiança de Secretária Administrativa, Grau 61, da Coordenadoria de Administração Financeira da Diretoria Geral do Tesouro Municipal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de Abril de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 110/2013

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **TÂNIA REGINA MELO DE CARVALHO**, matrícula 20.445, para exercer a Função de Confiança de Secretária Administrativa, Grau 61, da Coordenadoria de Tributos Imobiliários, dispensando, a pedido, da mesma Função a servidora **MARIA LÚCIA PARANHOS**, matrícula 124.000.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de Abril de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 112/2013

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31 de Maio de 2013, a servidora **ANA CLAUDIA PINEIRO LIMA**, Secretária Administrativa, matrícula 880.184, para, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Normas e Desenvolvimento de Processos da Coordenadoria de Normas, Planejamento e Informações Gerenciais da Controladoria Geral do Município, durante o afastamento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de Abril de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda.

DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 014/2013

DEFIRO

Imunidade tributária para Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e não incidência da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD com vigência a partir de 2013 e término em 2017.

Processo nº: 13313/2011 (Apenso o processo nº39612/2011)

Interessado: CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENÇÃO
(Inscrição Municipal nº 679.403-3, 679.404-1, 679.405-0, 679.415-7, 679.416-5, 679.417-3, 679.418-1, 679.419-0, 679.420-3, 679.421-1, 679.423-8, 679.424-6, 679.426-2, 679.427-0, 679.428-9)

Salvador, 11 de Abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

Subsecretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 28/05/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1279/26647 - 1997 - ISS
AUTUANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
RECORRENTE: BIGRAF BAHIANA INDUSTRIAL GRAFICA LTDA
RELATOR: SARA SANTOS SANTANA
ADVOGADO: MARCELO NEESER N. REIS E OUTRO
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1507 - 2008 - ISS
NOTIFICANTES: EDUARDO BARROS CARDOSO ANTUNES
RECORRENTE: BELOV ENGENHARIA LTDA
RELATOR: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 30 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 23/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES .

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 38 05 - 2005 - ISS
NOTIFICANTES: PAULO CESAR CASTRO DE MATOS
RECORRIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RELATOR: GERVÁSIO LOPES DA SILVA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTO. DE INFRAÇÃO: 128008 - 2002 - ISS
AUTUANTES: ANTONIO JOSE BRANDAO DE SOUZA
RECORRENTE: PERFORMANCE AUTORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C
RELATOR: EDUARDO CEZAR G. BRAGA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3099 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA
RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO
ADVOGADO: SÉRGIO COUTO
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1764 - 2008 - IPTU
NOTIFICANTES: MARIA CRISTINA QUEIROZ M. DA SILVEIRA
RECORRENTE: A.J VIANA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RELATOR: WALTER PEREIRA ANDRADE FILHO
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3396 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: ADEMIR FEIJÓ DE SOUZA
RECORRENTE: J M F TRANSPORTES LTDA
RELATOR: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 494 - 2005 - ISS
NOTIFICANTES: JOSÉ ALVES DE SANTANA
RECORRENTE: LEÃO ENGENHARIA LTDA
RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELLES
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 30 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 28/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.



REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 676 - 2007 - ISS
NOTIFICANTES: ROBERTO BARROS CARDOSO ANTUNES
RECORRENTE: CABLE BAHIA LTDA
RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES
ADVOGADO: Ruy José de Almeida Filho
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1444 - 2005 - IPTU
NOTIFICANTES: FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO
RECORRENTE: BONCO DO BRASIL S/A
RELATOR: EDUARDO CEZAR G BRAGA
ADVOGADO: FRANCISNEIDE MARQUES
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2190 - 2005 - ISS
NOTIFICANTES: JOSE ALVES DE SANTANA
RECORRENTE: MENEZES MAGALHÃES, COELHO E ZARIF ADVOGADOS S/C
RELATOR: JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
ADVOGADO: CRISTIANE DE ARAUJO G MAGALHAES
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 30 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA N.º 207/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 0662/2012 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.5 e da Cláusula Nona, item 9.6, subitem 9.6.7 do Contrato n.º 032/2008-SEAD, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e Leis Federais n.ºs 8.666/93 e n.º 10.520/02:

I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 22 de Abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 208/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 0142/2012 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato n.º 032/2008-SEAD, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e na Lei Federal n.º 8.666/93:

I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 22 de Abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 209/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013,

e de acordo com o **Processo n.º 0145/2012 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento da Cláusula Quarta, itens 4.5 e 4.9 do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02:

I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 22 de Abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 210/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 0512/2012 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02:

I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 22 de Abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 211/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 1313/2009 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02:

I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 22 de Abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 212/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 0515/2012 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02:

I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 22 de Abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 215/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 280/2011 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **DINÂMICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 32.627.366/0001-81)**, por descumprimento da Cláusula 8ª, subitens 8.3.3 e 8.3.6 do Contrato n.º 012/2007 - SEAD, as seguintes penalidades, com base na Cláusula 13ª, subitem 13.1.5 do referido Contrato; e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, e Decreto Municipal n.º 15.984/05, combinado com o Art. 87, incisos II e III da Lei Federal n.º 8.666/93:

I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de Abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 216/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 5735/2011-SMS**, referente à empresa **MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO ME (CNPJ: 00.499.505/0001-42)**,

RESOLVE:

De acordo com os dispositivos previstos na Lei n.º 10.520/02, nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, e Decreto Municipal n.º 15.984/05, bem como na Lei Federal n.º 8.666/93 (art. 64, §3º):

I - Arquivar o presente processo por falta de fundamentação legal para prosseguimento do mesmo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de Abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 222/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 6019/2012- SMS, resolve aposentar **ELIANA AUTO DE LIMA SOUZA QUEIROZ**, matrícula n.º 976173, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, Código 28010, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na portaria 219/2011, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5.461 de 27 de setembro de 2011, relativa à aposentadoria de **MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA**,

ONDE SE LÊ:

"... com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992..."

LEIA-SE:

"... com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003..."

RETIFICAÇÃO

Na portaria 44/2013, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5.807 de 06 de março de 2013, relativa à aposentadoria de **MARIA REGINA GOMES DOS SANTOS**,

ONDE SE LÊ:

"... Código 19001 "...

LEIA-SE:

"... Código 49000 "...

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

2178/2013 - SMS - LUCIA MARIA DE LIMA BRITO SILVA
1299/2013 - SMS - VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA

ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

27/2013 - SINDEC - ALÁIDE SILVA DA PAIXÃO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de abril de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 125/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 7308/2012, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - **Rever a Portaria nº 62/2013 de 05/04/2013**, publicada no **DOM de 23/04/2013** para fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MARIA DALVA FERREIRA DE FRANÇA**, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula n.º 19783, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.669,56 (Mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **MARÇO/2013**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento - R\$ 580,43 - Adicional (45%) - R\$ 261,19 - Gratificação de Competência (100%) - R\$ 330,55 - Insalubridade (20%) - R\$ 116,09 - Estabilidade Econômica Grau 62 (100%) - R\$ 381,30. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2013, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de abril de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 126/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 7920/2012, com fundamento no(a) Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS FILHO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36003, Matrícula n.º 21791, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.067,09 (Mil, sessenta e sete reais e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **ABRIL/2013**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento - R\$ 580,43 - Adicional (42%) - R\$ 243,78 - Gratificação de Competência (100%) - R\$ 242,88. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 a 08/04/2013, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de abril de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 158/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 01/04/2013, a servidora **NEYDE SILVA SANTOS**, mat. nº. 983669, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Gasec, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 30 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE

**DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)**

PROCESSO DEFERIDO
LICENÇA PREMIO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
12995/2012	LELIA M SOBRINHO DE OLIVEIRA	2º
2127/2013	CLEIDIMAR PEREIRA SANTOS	6º
13115/2012	JANE CRISTINA P MONTEIRO LIMA	4º E 5º
11918/2012	NADIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO	1º
11913/2012	DINALVA MARIA SANTOS AMARAL	1º
11882/2012	TANIA CRISTINA DOS S GONÇALVES	1º

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 25 de abril de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 06/2013

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, por motivo de descanso anual concedido a cada 12 meses de exercício de mandato, os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes;

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
ANA SUELY DOS ANJOS	I	EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA
ZILMA BRITO DOS SANTOS	II	ALDA MARIA MONTENEGRO COSTA PINTO
GERSINA DA SILVA PRAXEDES	III	CÍNTIA GISLANE VIANA DOS S. BATISTA
ADRIANA MARINHO SANTOS	III	RINALDO COUTO COSTA
ANTONIO CARLOS DA TRINDADE	IV	ÂNGELA GOMES DA PAZ
CLEONICE COSTA DOS SANTOS	V	LAURIENE AUGUSTA DO NASCIMENTO
LUCIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS	VI	ANATALIA BOA MORTE SOARES
UILSON DOS SANTOS	VII	EDSON FRANCISCO S. OLIVEIRA
DANIELE SILVA SANTOS	VIII	LÚCIA MARIA SILVA MALVAR
VAGNER CARNEIRO SILVA	IX	JANDIRA SANTOS DE MATOS
RAFAELA SANTOS DE CASTRO	X	EDILENE DE SOUZA SALOMÃO PINTO
MÁRCIA DE JESUS SANTOS	X	VANIA DOS SANTOS SOARES

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
GICELIA FREITAS DOS SANTOS	XI	ÉRICA LEAL SANTOS
JAILTON SANTANA DE JESUS	XIII	ITAMÁRIO FERNANDES DOS SANTOS
ROSELENE SANTOS OLIVEIRA	XIV	GIRLENE RODRIGUES DE SOUZA
CRISTINA FERREIRA BENTO	XIV	SEM SUPLENTE

Salvador, 30 de abril de 2013.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

DESPACHOS FINAIS DA SRª SECRETARIA

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
13/2013	HIERTON LOURENÇO GUTIERREZ	2º
130/2013	MARCO GONÇALVES DE SOUZA	1º
161/2013	PEDRO JOSÉ BITENCOURT	6º
186/2013	ROBÉRIA OLIVEIRA BORGES	2º
419/2013	ALMIR SILVA SANTOS	6º

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
094/2013	MARCUS VINICIUS DA SILVA FREITAS	5º

Salvador, 30 de abril de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 068/2013, referente à designação do servidor JOSÉ RAYMUNDO DE SOUZA, matrícula 813.817, publicada no DOM de 30/04/2013,

Onde se lê: Setor de Apoio Operacional - SEAPO

Leia-se: Setor de Fiscalização - SEFIS

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 30 de abril de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 079/2013

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Substituir, na Portaria de nº 211/2012, publicada em DOM nº 5.705, de 29 de setembro de 2012, o servidor, Rivaldo Cardoso Dantas, mat. 664, pelo servidor Henrique dos Santos Barbosa, mat. 164.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 29 de abril de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

PORTARIA Nº. 080/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/05/2013, o servidor GLEIDSON PINTO DE SOUSA, matrícula 385, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Subgerência de Proteção e

Valorização do Cidadão, em substituição do titular ANDERSON DE JESUS BASILIO, matrícula 495, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 29 de abril de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 045/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 01/04 a 30/04/2013, o servidor **CRISTIANO CILINDRO DE SOUZA**, matrícula nº 302572, para responder pela função de confiança

de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Inspeção e Fiscalização de Áreas Verdes, da Gerência de Operações, em substituição do titular o servidor **ARTUR LUIZ ALVES PORTELLA FILHO**, matrícula nº 302565, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1016/2012	MANOEL DE JESUS	2º 3º E 4º
0254/2013	CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB	4º E 5º
0326/2013	MANUEL ROMEU VENTIN	4º E 5º

Salvador, em 25 de abril de 2013.

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 16.801/2013

Empresa: SEC-BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA.

Objeto: Renovação de 01 (uma) assinatura do Jornal Folha de São Paulo.

Parecer Nº: 109/2013

Valor Total: R\$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;

Fonte: 000 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 12/04/2013.

Salvador, 15 de abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Subsecretário Municipal da Fazenda - SEFAZ, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico Nº.: 020/2012

Processo Nº.: 56.681 /2012

Objeto: Aquisição de material de impressos para uso exclusivo da SEFAZ, conforme Termo de Referência - ANEXO I.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	ÚNICO	R\$ 13.000,00

Valor Total da Licitação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Data da Homologação: 26/03/2013.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global para o Lote.

Salvador, 23 de Abril de 2013

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 029/2013 - Proc. 3093/2012-SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de copos plásticos descartáveis, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 17/05/2013; abertura no dia 20/05/2013, às 09:30h e início da disputa no dia 20/05/2013 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de abril de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 020/2013 - Proc. 2903/2012 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de impressos gráficos. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de abril de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

ANULAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

SEMGE Nº. 003/2012

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DGLP torna público, para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2012** - Processo SEMGE nº. 2613/2012 - Dispensa de Licitação Emergencial nº. 32/2012, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Secretário de Gestão/SEMGE à fl. 664 do referido processo administrativo.

Salvador, 30 de abril de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretora Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação,

subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 064/2013

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Penso.

Processo n.º 5574/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 16/05/2013 até às 13:00 horas do dia 17/05/2013

Abertura das Propostas: 17/05/2013 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 17/05/2013 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 065/2013

Objeto: Aquisição de Envelope Saco para Prontuários EACS/ESF.

Processo n.º 6775/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 20/05/2013 até às 08:30 horas do dia 21/05/2013

Abertura das Propostas: 21/05/2013 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 21/05/2013 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 30 de abril de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 025/2013

Processo n.º 12.556/2012

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	01	7.980,00
	03	6.700,00
DROGAFONTE LTDA	02	42.300,00
	07	54.000,00
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	04	54.145,00
	05	17.000,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	06	114.000,00
TOTAL		296.125,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 30 de abril de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 048/2013

Processo n.º 12.336/2012

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Penso.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	01	6.200,00
	06	17.000,00
BANDEIRANTES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	02	6.589,00
	03	10.849,00
	04	11.999,00
	05	15.000,00
TOTAL		67.637,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2013

Pregão Eletrônico - SMS n.º 046/2013

Processo n.º 5.229/2012

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Exame de Velocidade e Hemossedimentação (VHS).

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
ALERE S.A	ÚNICO	43.800,00
TOTAL		43.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2013

Pregão Eletrônico - SMS n.º 040/2013

Processo n.º 13.800/2012

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

EMPRESAS	LOTES	VALOR (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	205.000,00
	07	2.047,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	02	15.937,50
	03	48.000,00
	04	49.000,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	05	71.000,00
DROGAFONTE LTDA	06	2.925,00
TOTAL		393.910,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2013

Pregão Eletrônico - SMS n.º 047/2013

Processo n.º 12.560/2012

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

EMPRESAS	LOTES	VALOR (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	140.800,00
	02	976.000,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	03	12.500,00
	05	75.350,00
	06	43.400,00
VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	04	61.500,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07	64.900,00
TOTAL		1.374.450,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 30 de abril de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO:	93/2013
OBJETO:	RECARGA DE EXTINTORES.
CONTRATADA:	BONFIM E BONFIM COM. E SERVIÇOS DE EQUIP. DE COMBATE A INCÊNDIOS LTDA.
VALOR TOTAL:	R\$ 2.617,25 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
AMPARO LEGAL:	ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93.
DATA DO ATO:	24/04/2013

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de abril de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na publicação do DOM de 27 a 29/04/2013 relativo à dispensa de licitação

Onde se lê: Dispensa n.º 003/2013

Leia-se: Dispensa nº 004/2013

Salvador, 30 de abril de 2013.

JANETE S. DA SILVA
Presidente da COSEL
(em exercício)

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2013

Processo: nº 66/2013 - Empresa: Entel Comércio e Representações Ltda. Objeto: Prestação de serviços para descentralização de Central Telefônica - Valor Total: R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.045.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II e Lei 101/2000, Artigo 16, Inciso II.
Data: 29/04/2013.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.012/2013
PROCESSO: 195/2013
EMPRESA: ALUENG INDUSTRIA E SERVIÇOS DE ESQUADRIAS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de uma porta de vidro temperado para o GABINETE DA PRESIDENCIA da DESAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 050.
PARECER: 38/2013
VALOR TOTAL: R\$ 1.005,00 (hum mil e cinco reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 26 de abril de 2013.

Salvador 29 de abril de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 005/2013
Pregão Eletrônico nº 005/2013
Processo nº 23/2013
Objeto: Aquisição de chapas de aço.
Resultado: FRACASSADA.
Homologação: 29 de abril de 2013.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 30 de abril de 2013.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 1310/2013
Processo: 1220/2012
Pregão Eletrônico: 10/2013
Objeto: Material de Consumo
Empresa: VL Comércio Serviços e Empreendimentos Ltda
CNPJ: 05.103.278/0001-08
Valor: R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte:000

Salvador, em 30 de abril de 2013

ENAUARA FERREIRA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2013

Processo Nº 014/2013
Objeto: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, prorroga o prazo de execução de serviços de fornecimento de recortes publicações dos jornais Diários Oficiais da Justiça do Trabalho - TRT 5ª região, poder judiciário do Estado da Bahia e outros por mais 12 (doze) meses, com início em 08/04/2013 e término em 07/04/2014, objeto do contrato firmado em 06/04/2009
Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-COHAB/SALVADOR "em liquidação"
Contratada: MARLUCIA DA SILVA PARANHOS ME
CNPJ Nº: 10.638.712/0001-94
Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)
Amparo Legal: Art.57, Inciso II da Lei de Licitações da Lei nº 8.666/93.
Dotação: Encargos decorrentes da Liquidação da COHAB - 04.123.045.2523
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)
Detalhamento da Conta: 80.00.03 - EGM/SEFAZ
Data: Salvador, 19 de Abril de 2013

MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO
Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2013

PROCESSO Nº 1487/2012
OBJETO: Fornecimento, mediante locação, de sistema de radiocomunicação troncalizado com 50 (cinquenta) terminais portáteis para operar 20 (vinte) canais, faixa 380 A 870 MHZ, pela CONTRATADA, para atender as necessidades da SUSPREV, órgão da Prefeitura Municipal de Salvador.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 6.958,00(seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SUSPREV	2001	3.3.90.39	000	6.958,00

Salvador, 30 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000839
LICITAÇÃO: PE 02/2013 - SEPLAG
PROCESSO Nº: 2404/2012 - SEPLAG.
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: Aquisição de água mineral.
VALOR GLOBAL: R\$ 721,60 (setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

FERNANDO SOARES BORGES
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000843
LICITAÇÃO: PE 037/2012 - SEPLAG
PROCESSO Nº: 1044/2012 - SEPLAG.
CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 11.517.200/0001-32
OBJETO: Aquisição de café torrado moído a vácuo 250 gramas..
VALOR GLOBAL: R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013.
A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

FERNANDO SOARES BORGES
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000880
LICITAÇÃO: PE 11/2012 - SEPLAG
PROCESSO Nº: 3226/2011 - SEPLAG.
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.821.117/0002-30
OBJETO: Aquisição de copo descartável plástico de 200ml.
VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013.
A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

FERNANDO SOARES BORGES
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009

PROCESSO: Nº 1944/2013
OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 15/04/2013 e término em 14/04/2014.
CONTRATADA: SKY BLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.184.428/0001-67
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2013.
PARECER JURÍDICO: Folhas 42 e 44, do Processo Administrativo nº 1944/2013.
AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 26 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PIO
Sky Blue Comércio e Serviços Ltda

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009

PROCESSO: Nº 4491/2008
OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em ampliar o objeto do contrato de prestação de serviços, o correspondente a 25% (aproximadamente) do valor inicial atualizado do contrato.
CONTRATADA: SKY BLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.184.428/0001-67
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013.
PARECER JURÍDICO: Folhas 273 e 274, do Processo Administrativo nº 4491/2008.

AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 26 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PIO
Sky Blue Comércio e Serviços Ltda

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO DO TERMO DE

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 125/2012

PROCESSO: 4219/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2011
OBJETO: Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor registrado, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterando assim o valor de **R\$ 105.900,00** (Cento e cinco mil e novecentos reais) para **R\$ 112.857,00** (Cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), do Processo Administrativo nº 4219/2011.
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
YANNA ARAÚJO PEREIRA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Salvador, 30 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 143/2012
PROCESSO Nº: 5460/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de reagentes para realização de tipagem sanguínea para atender a demanda do laboratório central de salvador.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 169/2013
CONTRATADA: HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 59.300.418/0001-67
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SMS	10.302.023.2095	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA 25/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALEXINALDO SENNA GOMES
HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	TESTE PARA DETERMINAÇÃO, DO SISTEMA ABO/RH + CONFIRMATÓRIO DE D, EM CARTÕES DE GEL.MARCA/FABRICANTE: GRIFOLS	UND	7,30
02	TESTE PARA DETERMINAÇÃO, DO SISTEMA ABO/RH EM PROVA REVERSA EM CARTÕES DE GEL. MARCA/FABRICANTE: GRIFOLS	UND	1,30
03	TESTE DE COOMBS ANTI-GLOBULINA. MARCA/FABRICANTE: GRIFOLS	UND	2,82
04	HEMÁCIAS - TESTE CONJUNTO PARA TRIAGEM EM MEIO DE BAIXA IÔNICA. MARCA/FABRICANTE: GRIFOLS	UND	0,98

Salvador, 29 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL - (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 02/2011)
POR CONVENIÊNCIA DA CONTRATANTE

CONTRATO REDA Nº	CONTRATADO	A PARTIR DE
23/2012	DANIEL BISPO DA LUZ FILHO	25/04/2013

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 26 de abril de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -
SUCOM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/13, publicado no D.O.M,
Terça-feira, Ano XXV - Nº 5.839, Edição de 23 de abril de 2013, página 29, Processo Administrativo
nº 8.338/2013.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS)
NO-BREAKS DE EQUIPAMENTOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, SOFTWARE E
INSTALAÇÃO.

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS)
NO-BREAKS APC SENOIDAL 3 Kva, NÃO GERENCIÁVEL

Salvador, 30 de abril de 2013.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 13/2013

AFM Nº.: 2013000612

PROCESSO: 1664-2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2012000023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da
Despesa:4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050.

CONTRATADA: CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.573.081/0001-07

OBJETO: Microcomputador Básico I

VALOR: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)

NOTA DE EMPENHO: 2013/58808

Salvador (Ba), 29 de abril de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 14/2013

AFM Nº.: 2013000608

PROCESSO: 3669-2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2012000024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da
Despesa:4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050.

CONTRATADA: LEXOS - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 07.109.099/0001-03

OBJETO: Estabilizador para microcomputador e Monitor de vídeo LCD

VALOR: R\$ 11.848,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

NOTA DE EMPENHO: 2013/58808

Salvador (Ba), 29 de abril de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 15/2013

AFM Nº.: 2013000550

PROCESSO: 581-2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2012000023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da
Despesa:4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050.

CONTRATADA: CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.573.081/0001-07

OBJETO: Servidor Básico com Fita DAT

VALOR: R\$ 21.783,32 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2013/58808

Salvador (Ba), 29 de abril de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001199.

Processo: 3245/2011.

Pregão Presencial: 023/2012.

Objeto: Fio elétrico flexível paralelo 2x12 vermelho e preto embalagem rolo com 100M.

Empresa: Podium Distribuidora LTDA-ME.

CNPJ: 11.258.473/0001-00.

Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

AFM: 2013001198.

Processo: 3245/2011.

Pregão Presencial: 023/2012.

Objeto: Cabo elétrico flexível 1x2,5MM² preto, fio de cobre nu, têmpera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750V, embalagem rolo com 100M, conforme norma NBR 6148;

Cabo elétrico flexível 1x2,5MM² vermelho, fio de cobre nu, têmpera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750V, embalagem rolo com 100M, conforme norma NBR 6148;

Cabo elétrico flexível 1x4MM² preto, fio de cobre nu, têmpera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750V, embalagem rolo com 100M, conforme norma NBR 6148;

Cabo elétrico flexível 1x4MM² vermelho, fio de cobre nu, têmpera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750V, embalagem rolo com 100M, conforme norma NBR 6148;

Cabo elétrico flexível 1x6MM² preto, fio de cobre nu, têmpera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750V, embalagem rolo com 100M, conforme norma NBR 6148;

Cabo elétrico flexível 1x6MM² vermelho, fio de cobre nu, têmpera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750V, embalagem rolo com 100M, conforme norma NBR 6148.

Empresa: GUIFER & GAAM Comercial LTDA.

CNPJ: 10.647.765/0001-71.

Valor: R\$ 862,00 (Oitocentos e sessenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 30 de abril de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 01/2013

CONTRATANTE: SUSPREV - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CNPJ: 09.075.910/0001-08

CONTRATADA: ELITE RH TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME

CNPJ: 13.970.731/0001-01

PROCESSO Nº.: 158/2012 SEPLAG

BASE LEGAL: LEI FEDERAL nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Prestação de serviços técnicos para ministrar curso de

qualificação para 1.420 (um mil, quatrocentos e vinte) Guardas Municipais.

PRAZO: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.029.995,20 (um milhão, vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco

reais e vinte centavos). O pagamento dos serviços contratados será efetuado por turma treinada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 06.182.006.2265 - Cap. valorização dos

servidores - SUSPREV, Elemento de despesa 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - Fonte

007 e 024.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2013

PARECER ASJUR-SUSPREV: 129/2012

Assinam: Pela Contratante: SUSPREV - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E

PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - Francisco Edson de Araújo

Pela Contratada: ELITE RH TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME - José Amorin Costa

Salvador, 30 de abril de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

RESUMO DE CONTRATO EMERGENCIAL

CONTRATO nº 02/2013
PROCESSO SUSPREV Nº: 130/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013
PARECER ASJUR-SUSPREV: 54/2013.
CONTRATANTE: SUSPREV- SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 13.745.542/0001-35
BASE LEGAL: LEI FEDERAL nº 8.666/93, art. 24, inciso V.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de pessoa jurídica para locação de 01 (uma) central telefônica digital, tipo PABX, com instalação e manutenção corretiva e preventiva.
PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.748,00 (sete mil, setecentos e quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade 06.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - SUSPREV, elemento de despesa 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - fonte 000.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013
Assinam: Pela Contratante: SUSPREV - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - Francisco Edson de Araújo
Pela Contratada: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Cleber Moreira Passos

Salvador, 30 de abril de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO**

Resumo do Termo de Convênio nº 006/2013 celebrado em 22/04/2013 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Centro Espírita Cavaleiros da Luz.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9139/2012

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Centro Espírita Cavaleiros da Luz

DO OBJETO: estabelecimento de cooperação técnica/financeira entre os convenientes com vistas a garantir o funcionamento do Centro Médico e Odontológico e implementação de suas atividades, conforme definido no Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº. 9139/2012, peça esta que integra este Instrumento independentemente de transcrição

DO VALOR: os recursos financeiros ficam estimados em R\$ 106.306,80 (cento e seis mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos), conforme Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO: A despesa ocorrerá por conta do Projeto 10.301.024.2107 (Promoção das Ações Básicas de Saúde), Elemento de Despesa 3.3.50.43 (Outras Despesas Correntes/Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos/Subvenções Social), Fonte de Recursos 014 - (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, de duração igual ou inferior ao prazo inicial, respeitando o prazo máximo de 60 (sessenta) meses

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2013

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

JOSÉ ALBERTO LIMA MEDRADO
Presidente do Centro Espírita Cavaleiros da Luz

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:45 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
72258/2012	LUCIA DE JESUS SILVA	DESMEMBRAMENTO
50016/2012	CLEONICE BISPO RODRIGUES	LANÇAMENTO
82579/2012	LUCIENE CARDOSO	LANÇAMENTO
62304/2012	ELISANGELA S. NASCIMENTO	LANÇAMENTO
83440/2012	NIVALDO ARAUJO DA SILVA	LANÇAMENTO
2968/2013	ROSANGELA N. ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
5834/2013	MARCIA ROSANA DA S F. COSTA	LANÇAMENTO
10610/2013	MARIA LUCIA DE CARVALHO	LANÇAMENTO
2034/2013	MARCELO BORGES BARRETO	LANÇAMENTO
80926/2012	JOSILDA DE SANTANA SILVA	DESMEMBRAMENTO
79586/2012	JAIMÉ DE JESUS BISPO	LANÇAMENTO
80936/2012	JOSILDA DE SANTANA SILVA	DESMEMBRAMENTO
3633/2013	JOSE LUIS DA C NASCIMENTO	LANÇAMENTO
78600/2012	JACIRA CRUZ SANTOS	DESMEMBRAMENTO
48205/2012	ARLETE PEREIRA DE CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
2418/2013	ALEXSANDRO BISPO DA SILVA	LANÇAMENTO
71147/2012	ANALIA SILVEIRA RAMOS	LANÇAMENTO
78754/2012	ANTONIO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
2380/2013	ALINE SOUSA OLIVEIRA	LANÇAMENTO

Salvador, 24 de Abril de 2013

JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
Coordenador de Tributos Imobiliários

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital

no horário de 08:00 h às 17:45 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
83190/2012	WELLINGTON ANDRADE DOS SANTOS	LANÇAMENTO
82679/2012	VALDETE BARBOSA M. DOS SANTOS	LANÇAMENTO
83460/2012	NILDES COSTA R VIEIRA	LANÇAMENTO
80865/2012	NILSON ALMEIDA SANTANA	LANÇAMENTO
81638/2012	PAULO HENRIQUE DA S S VIANA	LANÇAMENTO
79227/2012	SEBASTIAO RAIMUNDO P COSTA	LANÇAMENTO
82215/2012	CARLOS ALBETO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
16471/2013	NOELIA FERREIRA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
3796/2013	SONIA MARIA DE SOUZA	LANÇAMENTO
4391/2013	NAIR CORREIA DE AGUIAR	DESMEMBRAMENTO
4971/2013	REINILSON BISPO DA CRUZ	LANÇAMENTO
65178/2012	REINALDO GOMES VIDAL NETO	LANÇAMENTO
81326/2012	REGINA ROCHA CRUZ	REVISAO AREA
48784/2012	RONALDO DE AZEVEDO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
80790/2012	GEROLINA DOS SANTOS GOUVEIA	DESMEMBRAMENTO
68576/2012	GILSON EVANGELISTA SOARES	DESMEMBRAMENTO
73920/2012	REGINALDO PEDREIRA DA SILVA	REVISAO DE AREA
84054/2012	EDMILSON DE JESUS	LANÇAMENTO
7875/2013	IRACY CONSTANTINO DE SANTANA	LANÇAMENTO

Salvador, 24 de Abril de 2013

JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
Coordenador de Tributos Imobiliários.

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:45 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33540/2012	ANTONIO CARLOS COELHO DA ROCHA	LANÇAMENTO
25992/2012	AVANI FERREIRA PITA	DESMEMBRAMENTO
76805/2012	ALAIDE SANTOS CASSIMIRO	REVISAO DE AREA

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25947/2013	ADRIANA REIS PINTO	DESMEMBRAMENTO
68699/2012	ALENCAR EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	ISENÇÃO
89/2013	AILTON NASCIMENTO TAVARES	LANÇAMENTO
52903/2012	ANTONIO DA SILVA BORGES	ALT. LOGRADOURO
61960/2012	ADINEIA DIAS BARBOSA	LANÇAMENTO
12521/2012	ANA MARIA DOS SANTOS PORTO	DESMEMBRAMENTO
60538/2012	ANA CRISTINA FONSECA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
87/2012	ALTAIR MATOS DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
63099/2012	JUCILENE DIAS MARANHÃO E OUTRA	LANÇAMENTO
69451/2012	ALCIDES DOS SANTOS BARRETO	ISENÇÃO
68119/2011	ANA MARIA ASSUNÇÃO DA CRUZ	LANÇAMENTO
77291/2012	JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS	LANÇAMENTO
33203/2012	JOSÉ ELIANO SANTANA DE ASSIS	LANÇAMENTO
67517/2012	JOSÉ ALVES DE SANTANA	LANÇAMENTO
34053/2011	JOÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO	REVISÃO DE ÁREA
66298/2012	JORGE SILVA SANTOS	ALT. LOGRADOURO

Salvador, 23 de Abril de 2013

JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
Coordenador de Tributos Imobiliários.

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:45 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59865/2012	ADILSON DO ROSÁRIO PEIXOTO	DESMEMBRAMENTO
60602/2012	ANTONIO CARLOS AMORIM	DESMEMBRAMENTO
70961/2012	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	ALT. LOGRADOURO
58452/2012	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
58730/2012	ADENILMA MARIA ALVES BARROS	DESMEMBRAMENTO
3/2013	ARCANJA DE ASSIS	LANÇAMENTO
54287/2012	ADELICIO ALVES DOS ANJOS	TRANSF. TRIBUTACÃ
60635/2012	ALCEIA RAIMUNDA R. DA CONCEIÇÃO	LANÇAMENTO
28978/2012	ADENILDES MATOS DOS SANTOS	LANÇAMENTO
60384/2012	AILTON DE ANDRADE FREITAS	LANÇAMENTO
63284/2012	AMILTON SANTOS	LANÇAMENTO
63867/2012	ANTONIO CARLOS NUNES DE ALMEIDA	ALT. LOGRADOURO
53125/2012	ANTONIO DA SILVA LIMA FILHO	DESMEMBRAMENTO
27000/2012	JOÃO EVANGELISTA DE SANTANA	DESMEMBRAMENTO
44312/2012	JAIRO PEREIRA DOS SANTOS	REVISAO DE AREA

Salvador, 23 de Abril de 2013.

JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
Coordenador de Tributos Imobiliários.

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:45 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
72279/2012	MARIA LUCIA ALMEIDA DA PAIXAO	LANÇAMENTO
71085/2012	MARIA RAIMUNDA ALVES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
80391/2012	JOSEMILTON DIAS SOUZA	LANÇAMENTO
72812/2012	CLIMERIO PEREIRA DE JESUS FILHO	LANÇAMENTO
78229/2012	MARIA JOSE DE SOUZA NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
35632/2012	MARIA NILCE ALVES DE SENA	LANÇAMENTO
77350/2012	MANOEL FERREIRA DA SILVA	LANÇAMENTO
72290/2012	MARCELLA SGURA VIANA	DESMEMBRAMENTO
72314/2012	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
4174/2013	MARIA PEREIRA	LANÇAMENTO
81325/2012	MARIA DAS DORES CASTRO DE SOUZA	ALT.CADASTRAL
65458/2012	MARCIO BARBOSA MATOS	DESMEMBRAMENTO
74581/2011	EDSON CORREA DA SILVEIRA	DESMEMBRAMENTO
77841/2012	ANASTACIO SILVA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
60661/2011	JULIO DA SILVA PEREIRA	LANÇAMENTO
76846/2012	CIDMARIO ALMEIDA DOS ANJOS	DESMEMBRAMENTO
35257/2011	JOAO JESUS DANTAS	DESMEMBRAMENTO
78252/2012	ALDADI FERREIRA	LANÇAMENTO
10439/2012	LUCIENE NASCIMENTO MOURA	DESMEMBRAMENTO
68582/2011	FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES L	DESMEMBRAMENTO
72585/2012	VALMIR FRANCA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
56477/2012	LINDINALVA RIBEIRO LOPES	LANÇAMENTO
44765/2012	EDILSON SANTOS RODRIGUES	LANÇAMENTO
43514/2012	ANTONIA MARIA PINTO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
35335/2012	EDIVALDO MORAES DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
69869/2012	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS	LANÇAMENTO
73284/2012	SAIBA MAÇAL DE SOUZA	ADMINISTRATIVO
60676/2011	ANTONIO CESAR DOS SANTOS	LANÇAMENTO
70576/2012	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
70582/2012	IDEMAR PINHEIRO PRATES	LANÇAMENTO
15977/2012	EDNA PEDRA DASSIO	LANÇAMENTO
88926/2010	DOMINGOS G.DO NASCIMENTO	LANÇAMENTO
70580/2012	CESAR LUIS SANTOS ARGOLO	LANÇAMENTO

Salvador, 30 de Abril de 2013

JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
Coordenador de Tributos Imobiliários.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
CNPJ 15.194.004/0001-25
BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (EM REAIS)

	2012	2011
ATIVO	144.335.108,21	99.680.774,18
Circulante	104.834.401,92	69.300.914,80
Disponível	11.603.363,57	4.729.782,02
Clientes	82.749.322,54	56.689.793,00
Imposto a Recuperar	1.381.368,50	957.111,66
Estoques	2.477.182,67	1.941.397,35
Outros Circulantes	6.623.164,64	4.982.830,77
Não Circulante	39.500.706,29	30.379.859,38
Títulos Valores Mobiliários	1.518.667,43	446.583,96
Imobilizado	37.982.038,86	29.933.275,42
PASSIVO	144.335.108,21	99.680.774,18
Circulante	81.555.877,09	57.338.470,30
Fornecedores	14.697.785,54	11.786.157,68
Salários a Pagar/Cont.Sociais a Pagar	11.755.342,19	10.018.921,91
Outros débitos	3.929.857,13	4.509.604,86
Impostos a Pagar	2.116.528,04	1.928.536,43
Provisões de Férias	14.042.770,33	10.188.202,82
Empréstimos Bancários	34.801.541,67	18.689.065,64
Repasso	212.052,19	217.980,96
Não Circulante	38.956.805,48	17.237.684,15
Financiamentos Bancários	38.199.047,84	16.237.684,15
Contingência Passiva	757.757,64	1.000.000,00
Patrimônio Líquido	23.822.425,64	25.104.619,73
Patrimônio Social	31.669.432,52	31.669.432,52

Déficit / Superávit Acumulado (6.564.812,79) (10.093.363,55)
Déficit / Superávit do Exercício (1.282.194,09) 3.528.550,76

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT / SUPERÁVIT

	2012	2011
Receita Bruta	320.568.530,46	256.996.051,23
(-) Deduções da Receita	(727.893,24)	(354.648,28)
Receita Líquida Operacional	319.840.637,22	256.641.402,95
Custos dos Serviços:	(195.724.051,33)	(166.299.884,71)
Superávit Operacional Bruto	124.116.585,89	90.341.518,24
Filantropia	(93.585.604,39)	(65.902.989,93)
Benefícios Portaria 1970/11 Art. 30	50.806.065,00	41.256.817,00
Reversão benefícios Portaria 1970/11 Art 30	(50.806.065,00)	(41.256.817,00)
Despesas Administrativas	(16.955.802,29)	(15.906.716,62)
Despesas / Receitas Financeiras	(14.775.008,47)	(5.074.601,71)
Outras Desps/Receitas Operacionais	(82.364,83)	71.340,78
Déficit / Superávit Líquido	(1.282.194,09)	3.528.550,76

GERALDO LEITE
Presidente
CPF 000.201.845-49

MARIA BRITO DOS SANTOS SOTERO
Contadora CRC-Ba. 14.424
CPF 122.878.495-72

PASSAGEM PELA METADE DO PREÇO: MAIS UM MOTIVO PARA O DOMINGO SER O MELHOR DIA DA SEMANA.

*Passagem de ônibus
aos domingos por R\$ 1,40*.*

*Pagamento em dinheiro.



DOMINGO É

MEIA



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL